

Recubi em  
30/11/18  
[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

Ofício nº 273/2018-GP.

Estrela Velha, 23 de novembro de 2018.

Exmo. Sr.  
Deoclécio Ravello  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Estrela Velha - RS

**Assunto: Encaminha Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 1.293/2018.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Na oportunidade que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 1.293/2018, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela Velha para o exercício de 2019", para propor a retificação nos arts. 2º e 3º, que passam a seguinte redação:

*"Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes da Lei, com o seguinte desdobramento:*

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>1 – RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>29.449.763,00</b>
1.1 – Receita Tributária.....	R\$	856.526,25
1.2 – Receita de Contribuições.....	R\$	3.525.380,00
1.3 – Receita Patrimonial.....	R\$	2.863.365,00
1.4 – Receita Agropecuária.....	R\$	195.000,00
1.5 – Receita Industrial.....	R\$	0,00
1.6 – Receita de Serviços.....	R\$	395.242,80
1.7 – Transferências Correntes.....	R\$	21.302.736,45
1.8 – Outras Receitas Correntes.....	R\$	311.512,50
1.9 – Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias .....	R\$	0,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>165.075,00</b>
2.1 – Operações de Crédito.....	R\$	0,00
2.2 – Alienação de Bens.....	R\$	165.075,00
2.3 – Amortização de Empréstimos.....	R\$	0,00
2.4 – Transferências de Capital.....	R\$	0,00
2.5 – Outras Receitas de Capital.....	R\$	0,00
<b>9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE.....</b>	<b>R\$</b>	<b>(-) 2.114.838,00</b>
9.1 – Deduções da Receita Corrente.....	R\$	(-) 2.114.838,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>27.500.000,00</b>

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

**Art. 3º.** A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" a "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional funcional programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte forma:

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa.....	R\$	945.000,00
Administração.....	R\$	6.601.335,00
Assistência Social.....	R\$	558.560,00
Previdência Social.....	R\$	2.070.000,00
Saúde.....	R\$	4.948.105,00
Educação.....	R\$	5.806.500,00
Cultura.....	R\$	276.000,00
Direitos da Cidadania.....	R\$	152.500,00
Urbanismo .....	R\$	315.000,00
Gestão Ambiental.....	R\$	21.000,00
Habitação .....	R\$	0,00
Saneamento.....	R\$	140.000,00
Agricultura.....	R\$	1.351.000,00
Comércio e Serviços.....	R\$	8.000,00
Energia.....	R\$	180.000,00
Desporto e Lazer.....	R\$	27.000,00
Reserva de Contingência.....	R\$	4.100.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>27.500.000,00</b>

#### POR ÓRGÃOS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

01.01 - Câmara Municipal de Vereadores .....	R\$	924.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito .....	R\$	623.500,00
02.02 - Gabinete da Vice-Prefeita .....	R\$	116.500,00
02.03 - Unidade Central de Controle Interno - U.C.C.I. ....	R\$	97.500,00
03.01 - Secretaria Municipal de Administração .....	R\$	1.600.700,00
03.02 - Fundo de Previdência Social do Município-FPSM ...	R\$	2.070.000,00
04.01 - Sec. Munic. de Assist. Social, Cultura e Turismo .....	R\$	582.500,00
04.02 - Departamento de Cultura .....	R\$	143.000,00
04.03 - Departamento de Turismo .....	R\$	8.000,00
04.04 - Departamento de Desportos .....	R\$	27.000,00
04.05 - Departamento de Eventos .....	R\$	133.000,00
04.06 - Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	558.560,00
04.07 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente .....	R\$	3.000,00
05.01 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento ...	R\$	967.500,00
06.01 - Sec. Municipal de Agricultura e Fomento Econômico	R\$	1.156.000,00
06.02 - Fdo. Rotat. Agro. Munic. de Estrela Velha-FRAMEV	R\$	195.000,00
06.03 - Fundo Municipal do Meio Ambiente.....	R\$	21.000,00
07.01 - Sec. Mun. de Obras, Serviços Públicos e Trânsito ..	R\$	3.397.635,00
07.02 - Fundo Municipal de Habitação .....	R\$	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Estrela Velha**

08.01 - Secretaria Municipal de Educação .....	R\$	1.013.000,00
08.02 - Educação Infantil – MDE 25% .....	R\$	149.000,00
08.03 - Ensino Fundamental – MDE 25% .....	R\$	2.277.000,00
08.04 - Fundo Manut.Desenv. Educação Básica - FUNDEB	R\$	2.367.500,00
09.01 - Secretaria Municipal de Saúde .....	R\$	373.880,00
09.02 - Fundo Municipal da Saúde – ASPS 15% .....	R\$	4.172.335,00
09.03 - Fundo Municipal da Saúde – PAB Fixo .....	R\$	104.832,00
09.04 - Fundo Municipal da Saúde – PAB variável .....	R\$	318.058,00
99.99 - Reserva de Contingência .....	R\$	4.100.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>27.500.000,00</b>

**SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

<b>3 – DESPESAS CORRENTES</b> .....	<b>R\$</b>	<b>22.351.200,00</b>
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais .....	R\$	14.045.958,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida .....	R\$	0,00
3.3 – Outras Despesas Correntes .....	R\$	8.305.242,00
<b>4 – DESPESAS DE CAPITAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.018.800,00</b>
4.1 – Investimentos.....	R\$	1.018.800,00
4.2 – Inversões Financeiras .....	R\$	0,00
4.3 – Amortização da Dívida .....	R\$	0,00
<b>5 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.100.000,00</b>
5.1 – Reserva de Contingência.....	R\$	170.000,00
5.2 – Reserva do RPPS.....	R\$	3.930.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>27.500.000,00</b>

*Parágrafo único. A divisão da Contabilidade levará a registro contábil a Despesa por elemento em cada unidade orçamentária."*

Assim, conforme se verifica com a simples leitura desta mensagem retificativa, a mesma visa acrescentar na Atividade (Ação) 2123 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, onde constam como elementos de despesas, material permanente (Modalidade de Aplicação - 3449052000000000000) no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e material de consumo (Modalidade de Aplicação - 3339030000000000000) no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja fonte de recurso é o aumento da receita no vínculo Salário Educação (1006), orçado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que passará para o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Diante disso, altera-se o artigo 3º do Projeto de Lei nº 1.293, de 31 de outubro de 2018, que trata da Administração Direta - Por Função de Governo, Educação, onde consta o valor de R\$ 5.776.500,00 (cinco milhões setecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais) passando a ser R\$ 5.806.500,00 (cinco milhões oitocentos e seis mil e quinhentos reais), suscitando uma redução na



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Estrela Velha**

Reserva de Contingência a qual era de R\$ 4.130.000,00 (quatro milhões cento e trinta mil reais) para R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais).

Outrossim, fica alterado também no artigo 3º do projeto supracitado a tabela que trata por Órgão e Unidades da Administração, especificamente a unidade 08.01 - Secretaria Municipal da Educação, onde constava o valor de R\$ 983.060,00 (novecentos e oitenta e três mil e sessenta reais) que passa a ser de R\$ 1.113.000,00 (um milhão cento e treze mil reais), reduzindo a Reserva de Contingência de R\$ 4.130.000,00 (quatro milhões cento e trinta mil reais) para R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais).

Ademais, como última alteração no referido artigo, a tabela Reserva de Contingência – 5, que fazia previsão do montante de R\$ 4.130.000,00 (quatro milhões e cento e trinta mil reais) passa a ser de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), conseqüentemente altera-se o item 5.1 – Reserva de Contingência cujo valor previsto era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Por fim, destacamos que a receita orçada para 2019, de R\$ 27.500.00,00, permanecerá a mesma, tendo em vista que houve um ajuste nos valores da Receita dos Recursos Hídricos, os quais foram previstos R\$ 2.047.471,25 (dois milhões e quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e um reais, com vinte e cinco centavos) passando a ser R\$ 2.017.471,25 (dois milhões e dezessete mil e quatrocentos e setenta e um reais, com vinte e cinco centavos).

Portanto, quando da apreciação do Projeto de Lei nº 1.293/2018, solicitamos que Vossas Excelências considerem esta retificação e seus anexos como inclusa na redação do projeto, mantendo as demais disposições do mesmo inalteradas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, permanecendo a disposição para esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

Atenciosamente.

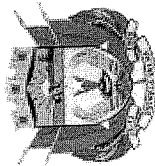
Cecilia Montagner Ceolin,  
Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA**

Execução Orçamentária

Saldo Dotação

Período: até Janeiro/2019



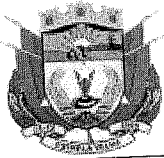
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Educação

Ação: 2123 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Funcional: 0012.0361.0028

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
413	33390300000000000000 - Material de consumo	1006	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
414	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	1006	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total Orgão</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total Geral</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica  
Entidade: Consolidado  
Ano LOA: 2019

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
				29.449.763,00
100000000000000000	Receitas correntes		856.526,25	
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		456.139,50	
111000000000000000	Impostos	227.675,70		
0001	Recurso Livre	142.789,85		
0020	M.d.e. - 25%	85.673,95		
0040	A.s.p.s. - 15%		307.891,50	
112000000000000000	Taxas	307.891,50		
0001	Recurso Livre		92.495,25	
113000000000000000	Contribuição de melhoria	92.495,25		
0001	Recurso Livre		3.525.380,00	
120000000000000000	Contribuições		3.525.380,00	
121000000000000000	Contribuições sociais	55.380,00		
0001	Recurso Livre	3.200.000,00		
0050	Regime Prop. Previdencia Social - RPPS	270.000,00		
1001	Rec. Assistencia Medica		2.863.365,00	
130000000000000000	Receita patrimonial		5.325,00	
131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	5.325,00		
0001	Recurso Livre		2.858.040,00	
132000000000000000	Valores mobiliários	34.080,00		
0001	Recurso Livre	1.065,00		
0020	M.d.e. - 25%	11.715,00		
0031	FUNDEB	2.800.000,00		
0050	Regime Prop. Previdencia Social - RPPS	5.325,00		
1004	Framev	1.065,00		
1010	Transporte Escolar	1.000,00		
1068	Pnate	1.000,00		
1132	PSB - FNAS	500,00		
1134	IGD SUAS - FNAS	160,00		
1135	IGD PBF - FNAS	1.065,00		
4011	Incentivo Atencao Basica	1.065,00		
4090	Psf - Estadual		195.000,00	
140000000000000000	Receita agropecuária	5.325,00		
0001	Recurso Livre	189.675,00		
1004	Framev		395.242,80	
160000000000000000	Receita de serviços		390.556,80	
161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	390.556,80		
0001	Recurso Livre		4.686,00	
162000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	4.686,00		
0001	Recurso Livre		21.302.736,45	
170000000000000000	Transferências correntes		10.466.180,20	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	5.903.230,20		
0001	Recurso Livre	1.003.715,00		
0020	M.d.e. - 25%	1.250.572,50		
0031	FUNDEB	1.250.572,50		
0040	A.s.p.s. - 15%	180.000,00		
1006	Salario Educacao	40.000,00		
1036	Merenda Escolar	89.000,00		
1068	Pnate	20.000,00		
1099	P.n.a.p. Pre-escola	3.000,00		
1131	Alimentação Escolar	155.000,00		
1132	PSB - FNAS	2.400,00		
1133	PSEMC - FNAS	10.300,00		
1134	IGD SUAS - FNAS	17.000,00		
1135	IGD PBF - FNAS	422.890,00		
4500	Custeio Atenção Básica	42.000,00		
4501	Custeio Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	37.500,00		
4502	Custeio Vigilância em Saúde	39.000,00		
4503	Custeio Assistência Farmacêutica		8.480.771,25	
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	5.509.678,25		
0001	Recurso Livre	576.177,00		
0020	M.d.e. - 25%	864.265,50		
0031	FUNDEB	864.265,50		
0040	A.s.p.s. - 15%	398.935,00		
1010	Transporte Escolar	8.000,00		
1044	O.a.s.f.	6.000,00		
1129	Brasil Carinhoso	200,00		
1139	Programa BPC na Escola	88.935,00		
4011	Incentivo Atencao Basica	31.680,00		
4050	Farmacia Basica	132.635,00		
4090	Psf - Estadual		2.355.785,00	
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	2.355.785,00		
0031	FUNDEB			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica  
Entidade: Consolidado  
Ano LOA: 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
190000000000000000	Outras receitas correntes		311.512,50	
191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	532,50	532,50	
0001	Recurso Livre		17.572,50	
192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	17.572,50		
0001	Recurso Livre		293.407,50	
199000000000000000	Demais receitas correntes	293.407,50		165.075,00
0001	Recurso Livre			
200000000000000000	Receitas de capital		165.075,00	
220000000000000000	Alienação de bens		165.075,00	
221000000000000000	Alienação de bens móveis	165.075,00		(2.114.838,00)
0001	Recurso Livre			
910000000000000000	Receitas correntes		(2.114.838,00)	
917000000000000000	Transferências correntes		(1.250.572,50)	
917100000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(1.250.572,50)		
0031	FUNDEB		(864.265,50)	
917200000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(864.265,50)		
0031	FUNDEB			
<b>Total</b>				<b>27.500.000,00</b>

**Resumo dos Vinculos**

Código	Especificação	Valor
		13.012.911,20
0001	Recurso Livre	1.723.746,85
0020	M.d.e. - 25%	2.367.500,00
0031	FUNDEB	2.200.511,95
0040	A.s.p.s. - 15%	6.000.000,00
0050	Regime Prop. Previdencia Social - RPPS	270.000,00
1001	Rec. Assistencia Medica	195.000,00
1004	Framev	180.000,00
1006	Salario Educacao	400.000,00
1010	Transporte Escolar	40.000,00
1036	Merenda Escolar	8.000,00
1044	O.a.s.f.	90.000,00
1068	Pnate	20.000,00
1099	P.n.a.p. Pre-escola	6.000,00
1129	Brasil Carinhoso	3.000,00
1131	Alimentação Escolar	156.000,00
1132	PSB - FNAS	2.400,00
1133	PSEMC - FNAS	10.800,00
1134	IGD SUAS - FNAS	17.160,00
1135	IGD PBF - FNAS	200,00
1139	Programa BPC na Escola	90.000,00
4011	Incentivo Atencao Basica	31.680,00
4050	Farmacia Basica	133.700,00
4090	Psf - Estadual	422.890,00
4500	Custeio Atenção Básica	42.000,00
4501	Custeio Atenção de Média e Alta Complexidade Amb	37.500,00
4502	Custeio Vigilância em Saúde	39.000,00
4503	Custeio Assistência Farmacêutica	
<b>Total</b>		<b>27.500.000,00</b>

CECILIA MONTAGNER CEOLIN  
Prefeito

RODRIGO MAI DE LIMA  
CONTADOR  
CPF: 721.754.940-04  
CRC: 58.679/O-7/RS

RAFAEL PUNTEL